

## RESOLUÇÃO COMAS-SP Nº 1375/2018, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

Publicado no DOC em 27/09/2018 – Pág. 44 – Não substitui a publicação oficial

Deferimento da solicitação de inscrição da entidade e/ou organização de Assistência Social no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo - COMAS-SP.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS-SP, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2018, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº8.742 de 07 de dezembro de 1993, a Lei Municipal nº12.524 de 1º de dezembro de 1997 e o Decreto nº38.877 de 21 de dezembro de 1999, resolve:

I - DEFERIR a seguinte solicitação de inscrição da entidade e/ou organização de Assistência Social por atender integralmente as exigências estabelecidas pelo Conselho na Resolução COMAS-SP nº1080/2016 de 31 de março de 2016, publicada no DOC-SP de 05 de abril de 2016:

<b>Protocolo</b>	<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>
1470/2017	Fundação Cerqueira Leite	62.264.932/0001-07

II - A presente resolução atesta que a entidade e/ou organização de Assistência Social acima mencionada está devidamente inscrita neste Conselho;

III - A entidade e/ou organização social deverá entrar em contato com o COMAS-SP para retirar sua inscrição;

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA ISABEL MEUNIER FERRAZ**  
**PRESIDENTA DO COMAS-SP**